

PORTARIA Nº 074 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte à senhora **MARGARETE VERÔNICA CORREIA DA MOTA CAETANO**, RG de nº 8.763.734 SDS/PE e CPF de nº 774.195.704-00, dependente do servidor **CLÁUDIO RODRIGUES CAETANO**, RG nº 3.704.309 SDS-PE, CPF nº 656.765.484-87, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 794, falecido em 09/12/2019; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso I, com o Art. 59, inciso II e com o Art. 61, inciso IV, item 6, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 23 de dezembro de 2019.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat. 164182

[Documento assinado digitalmente]